FLS. 02
PROC. 59/70
Luiz Pereira Silva

Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 30/70 Nº

Requeiro a mesa ouvido o plenario, que seja nomeado uma comissão de inquerito, para apurar em que condições, foram compradas a motoniveladora, e a maquina carregadeira pelo Ex Chefe do Executivo Adonai de Almeida Silos.

ÉÉssa medida se faz necessaria, em virtude de que éscasa acaba de receber projeto de Lei do atual Chefe do Executivo no qual vem solicitar o pagamento da aludidas maquinas.

Como se trata de compra feita em legislatura passada, torna se necessaria melhor esclarecimento a respeito da referida compra para que ésta casa possa deliberar concientemente, e com base legal na aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 25 de Março de 1970.

Dirceu Clemente

SECRETARIA
Entrada em 25 março 1970
Reg. n.º 287 L.º 01 Pag. 100
Luiz Pereira Silva

Constituida comissão: Prof. José Alves Pereira Netto, Moto Fugita e Dr. Quesio Estrada Gonzalez.
15-V-70
Benedito de Chiara Cunha
Inclua-se na ordem do dia de hoje.
APROVADO
Em Benedito de Chiara Cunha
Presidente

Benedito de Chiara

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 05 de Maio de 1970.-

SENHOR PRESIDENTE:

Designados para formar a Comissão Especial, a fim de verificar o fundamento do Projeto de Lei nº 10/70 / enviado pelo Sr. Chefe do Executivo a esta Augusta Casa, ba-/ seamo-nos nos seguintes fatôres:

1º) - O Senhor Chefe do Executivo, enviou mensagem acompanhada de tôda a documentação necessária fornecida pelas -- firmas interessadas.

2º) - Segundo informaçoẽs obtidas do senhor Prefeito, e inclusas na mensagem, o município ainda possui um saldo a receber no Fundo Rodoviário Nacional.

3º) - A mensagem consta e reconhece a dívida.

4º) - Reconhece também que houve descuído involuntário, por / parte da Contabilidade que deixou de consignar nas contas de resto a pagar no ano de 1968, e, também não figurou no exercício de 1.969.

5º) - Reconhece e declara que a referida aquisição se achou à desposição não só désta Casa, mas de qualquer municipe/ para dirimir dúvidas quanto a sua existência.

6º) - Ressalta-se ainda que o Chefe do Executivo ao assumir o exercício a 26/03/69, tomou o cuidado de mandar proce-/ der ao levantamento da situação financeira (fôlhas 13 à 14 do processo nº 51/70).

7º) - No Levantamento acima apurado observa-se no final que - não constam elementos incluindo débitos para as firmas "SOTEMA" - Sociedade Técnica de Materiais e "CONSTRAN",

8º) - Aconselhamos convocar o Contador que elaborou o relatório para prestar declaraçoẽs quanto ao item 7º.

9º) - Resolvido êste pormenor, cremos nada haver, que injustifique o Projeto e, que o mesmo após sanada esta dúvida, seja remetido às Comissoẽs para os pareceres da mesma.

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Reiteramos à Vossa Excelência, protestos da mais alta estima e consideração.

JOSÉ ALVES PEREIRA NETTO

MOTO FUZITA

ANÉSIO ESTRADA GONZALES

Oficiar ao Sr. Prefeito convocando o contador.
Anexar ao projeto
6-5-1970
Benedito de Lima C.L.

Secretaria
Ofício nº 289/70.
Assunto:- Dispõe s/ Convocação.

Em, 07 de Maio de 1970.-

Senhor Prefeito,

Dê acôrdo com o item 8º do relatório (cópia anexo), da Comissão constituída (Ato nº 03/70 anexo), de conformidade com o Requerimento nº 30/70, de autoria do edil Dirceu Clemente, convocamos o Contador dêsse Poder Executivo, Sr. Eizaburo Nomura, de acôrdo com a Legislação em vigor, afim de prestar esclarecimentos, referente a aquisição de um trator de esteiras e um carregador frontal de 3/4 de jardas da Sociedade Técnica de - Materiais - SOTEMA, que originou por parte de Vossa Excelência, o encaminhamento a esta Casa, do Projeto de lei nº 10 de 14 de abril de 1970, que dispõe sôbre autorização para abrir crédito especial no valôr de NCR$43.096,22.

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima/ e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito Municipal de Barueri.